



III - Propor diretrizes, critérios, indicadores e métricas de avaliação que caracterizem a distinção desta modalidade quanto à formação de recursos humanos.

IV - Avaliar a possibilidade da integração dos registros administrativos dos programas e seus impactos na distinção e ou identidade profissional.

V - Analisar e propor mecanismos de fomento público e privado para financiamento dos programas de pós-graduação profissionais.

VI - Ser um fórum de interlocução entre a comunidade acadêmica e a CAPES, visando acompanhamento e avaliação de programas de pós-graduação voltados para formação profissional.

Art. 4º A secretaria executiva da comissão ficará a cargo de representante da DAV/CAPES.

Art. 5º A coordenação do GT ficará a cargo da Professora Lydia Masako Ferreira.

Art. 6º A presente comissão terá 180 dias para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 7º Ao final do prazo, o GT deverá entregar relatório detalhado à CAPES, contendo recomendações referentes conjunto de procedimentos a serem utilizados por esta instituição para acompanhamento e avaliação de programas de pós-graduação voltados para formação profissional.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS AFONSO NOBRE

PORTARIA Nº 148, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, considerando a importância das atividades das coordenações de áreas para articular, planejar e executar as tarefas das respectivas áreas junto à CAPES, incluindo aquelas relativas à avaliação dos programas de pós-graduação e sua relação com a Educação Básica; e considerando a necessidade de contribuir para indução e fomento da formação inicial e continuada de professores para a educação básica nos formatos presencial e a distância,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) relativo à articulação da Pós-Graduação com a Educação Básica.

Art. 2º Designar os seguintes representantes para compor o GT:

Indicação	IES	Representação
1 Adriana Silva Hemerly	UFRJ	CA Biotecnologia
2 Andréa Midori Takai	CAPES	DAV/CAPES
3 Izabel Lima Pessoa	CAPES	DEB/CAPES
4 Jean Marc Georges Mutzig	CAPES	DED/CAPES
5 José André Angotti	UFSC	CA Ensino

6	José Roberto Mineo	UFU	CA Ciências Biológicas III
7	Joviles Vítorio Trevisol	UFFS	FOPROP
8	Lana Cavalcanti	UFG	CA Geografia
9	Luiz Alberto Rocha de Lira	CAPES	DED/CAPES
10	Luiza Helena Meller da Silva	UFPA	CA Ciência de Alimentos
11	Márcia Marques de Moraes	PUC-MG	CA Letras e Linguística
12	Maria Angelica Miglino	USP	CA Medicina Veterinária
13	Maria Inês de Moura Campos Pardini	UNESP/BOT	CA Biotecnologia
14	Paulo Hilário Nascimento Saldiva	USP	CA Medicina II
15	Romualdo Portela de Oliveira	USP	CA Educação
16	Sônia Nair Bão	UnB	Consultora CAPES

Art. 3º O GT terá os seguintes objetivos:

I - Analisar e propor ações com vistas a aperfeiçoar a articulação da Pós-Graduação, em especial os mestrados profissionais, buscando a melhoria da Educação Básica.

II - Propor estratégias envolvendo pesquisas e formação de recursos humanos que visem contribuir para diminuição do déficit da educação básica.

III - Ser fórum de interlocução entre comunidade acadêmica e CAPES como subsídio a um sistema integrado entre a pós-graduação e a educação básica.

Art. 4º A secretaria executiva da comissão ficará a cargo de representante da DAV/CAPES.

Art. 5º A coordenação do GT ficará a cargo do Professor Paulo Hilário Nascimento Saldiva.

Art. 6º A presente comissão terá 180 dias para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 7º Ao final do prazo, o GT deverá entregar relatório detalhado contendo recomendação a CAPES quanto às estratégias de articulação entre a Pós-Graduação e a Educação Básica.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS AFONSO NOBRE

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 182, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, do Ministro de Estado da Educação resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País de PRISCES AMÉLIA DOS SANTOS BITENCOURT AMORIM MATOS, matrícula Siape nº 2172906, médica do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (HUCAM-UFES), no período de 03 a 10 de dezembro de 2015, incluindo o trânsito, para participar do 57th ASN Annual Meeting & Exposition, em Orlando, Estados Unidos, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23477.019623/2015-40).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no processo n. 23106.012876/2015-19, resolve:

Nº 1.295 - Conceder aposentadoria à servidora Angélica Maria da Silva Ferreira, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 403856, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código de vaga n. 314096, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Administração Acadêmica, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, publicada no DOU de 6/7/2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no processo n. 23106.012101/2015-35, resolve:

Nº 1.296 - Conceder aposentadoria ao servidor José de Souza Brandão, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 170464, ocupante do cargo de Vigilante, código de vaga n. 312140, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Serviço de Segurança e Fiscalização, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, publicada no DOU de 6/7/2005, acrescido da vantagem do art. 62 da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, e considerando o processo de UnBDoc n. 126857/2015, datado de 15/9/2015, resolve:

Nº 1.297 - Tornar pública a reclassificação de Michelly Ferreira Monteiro Elias, candidata aprovada em 1º lugar no concurso público objeto do Edital Convocatório n. 15/2015, publicado no DOU de 13/1/2015, e Edital de Homologação n. 205/2015, publicado no DOU de 8/9/2015, para o cargo de Professor de Magistério Superior, na Denominação de Adjunto "A", no nível I, da classe "A", do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília. A referida candidata será incluída no final da fila de candidatos aprovados no certame e passará a ocupar o 3º lugar.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.299 - Nomear Josimar João Ramirez Aguirre, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 420, publicado no DOU de 3/11/2014, autorizado pela Portaria Interministerial n. 22, publicada no DOU de 2/5/2007, e Edital de Homologação n. 194, publicado no DOU de 10/8/2015, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Matemática, em vaga de código n. 313913, em decorrência do falecimento de José Alfredo Silva, em 10/2/2012. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

DESPACHO DO REITOR

Em 16 de novembro de 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

CONCEPTA MARGARET MCMANUS PIMENTEL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/12/2015 a 04/12/2015 (incluindo trânsito), para participar de evento - Critical Food Safety e realizar visita à Trinity College Dublin, em Dublin - Ireland, correspondente ao Afastamento do País com ônus Limitado, conforme Processo n. 23106.015732/2015-14.

IVAN CAMARGO

RETIFICAÇÃO

No despacho do Reitor publicado no DOU nº 118, de 16 de novembro de 2015, seção 2, página 11, que concedeu Afastamento do país à ROSELINE BEATRIZ STRIEDER, processo n. 23106.013562/2015-25, onde se lê: "... 22/22/2016 a 21/01/2017...", leia-se: "... 22/02/2016 a 21/01/2017".

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 233, de 27 de fevereiro de 2015, publicado no DOU n. 40, de 02 de Março de 2015, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 914, de 13 de agosto de 2015, publicado no DOU n. 155, de 14 de agosto de 2015, resolve:

Nº 3.034 - Designar a servidora Isabelle Marie Rodrigues Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenadora de Provimento (FG-01).

Nº 3.036 - Dispensar, a partir de 26/10/2015, o servidor Alexandre Araujo Couto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Provimento (FG-01).

Nº 3.054 - Dispensar o servidor Marcelo Monte Karan, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da função de Chefe da Unidade de Segurança e Operação (FG-02).

Nº 3.057 - Designar o servidor Reinaldo Gomes Balduino Filho, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, para exercer a função de Chefe da Unidade de Segurança (FG-02).

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 482 - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de Professor Visitante de FRANCISCO CARLOS NATHER, SIAPE 2147567, a contar de 5 de novembro de 2015.

Nº 483 - Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, o candidato aprovado no concurso público, objeto do Edital nº 91, de 30 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial da